



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA HABILITAÇÃO ELEIÇÃO DA FASER - GESTÃO 2022/2025

A comissão eleitoral, composta por Isolete Magali Georg Bacca Presidente da Comissão Eleitoral, José Vítor Cardoso, Wander Adriano Maluf Miranda e Ecarlos da Silva, constituída na forma do art. 54 do Estatuto da FASER, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2022. Após análise dos pedidos, manifestaram e julgaram os pedidos de habilitação dos candidatos no processo eleitoral Gestão 2022/2025 da Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil – FASER, na forma do documento anexo a esta Ata. A Comissão Eleitoral analisou devidamente a documentação apresentada e anexou os respectivos pareceres aos processos. A comissão informa que o prazo para impugnação/recurso é até o **dia 02/06/2022**, conforme cronograma eleitoral.

EXECUTIVA NACIONAL CHAPA FASER 2030

Nº	Titular	Entidade	Suplente	Entidade
01	Ellen Silva da Costa	SINTERP/MT	Nizomar Falcão Bezerra	ASSEMA/CE
02	Ronaldo Vieira Aquino	SINTERP/MG	José Gonçalves do Nascimento	ASSER/DF
03	José Cláudio Fidelis Pereira	SINTER/PB	Adolfo Brás Sunderhus	ASSIM/ES
04	Maria Luciene Luzia Tavares Albuquerque	SINTAPE/PE	Bruce de Lima Sarmento	ASSEMPA/PA
05	Marcos Aurélio Varela de Souza	ASSEMA/RN	Felipe Youssef Abboud	AFA/PR
06	Marinês rosali Boch	ASAE/RS	Alex Vieira Lopes	AFERJ/RJ
07	Lucia Morais Kinceler	FAPER/SC	Paulo Alves Filho	SINTER/SE

COORDENADORIA REGIÃO NORTE

Nº	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
01	Vicente de Paula Paiva Neto	STAFPA/PA	Jorge David Gibson	ASSEMPA/PA

COORDENADORIA REGIÃO NORDESTE

Nº	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
01	Farnese Mendonça da Cunha	ASSEMA/CE	Maria Bethânea Torres Costa	SINTER/PB
02	Adailton Severino de Melo	ASSER/PE	Katia Santana Ferreira da Silva	SINTER/PB

COORDENADORIA REGIÃO SUL – CHAPA REGIÃO SUL PELA FASER

Nº	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
01			Robson Becker Loeck	ASAE/RS

COORDENADORIA REGIÃO SUDESTE CHAPA HARMONIA E PAZ

Nº	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
01	Rubem Almeida	SINTER/MG	Maria Cristina Correa Bougleux	AFERJ/RJ



COORDENADORIA REGIÃO CENTRO OESTE

Nº	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
01	Carla Sales Rodrigues Simões	SINTER/MT	Bruno de Mello Aquino	ASSER/DF

CONSELHO FISCAL

NOME	ESTADO
1. Antonio Júnior Angelin dos Santos	PE
2. Carlos José de Carvalho	PR
3. João Alves de Moura	RN
4. José Luiz do Carmo Lopes	PA
5. José Neviton Santos Melo	SE
6. Luana Lucas Alves	RS

INDEFERIMENTOS

1. Nome: **Ambrosina Pereira do Nascimento**

Cargo: Coordenação Regional Norte – Titular

Motivo Indeferimento: Faltou assinatura nos documentos e autenticação

2. Nome: **Leonice da Cruz França**

Cargo: Coordenação Regional Norte – Suplente

Motivo Indeferimento: Faltou assinatura nos documentos e autenticação

3. Nome: **Gustavo Adolfo Gomes Scholz**

Cargo: Coordenação Regional Sul - Titular

Motivo Indeferimento: Faltou autenticação na Carteira de Trabalho

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília – DF, 30 de maio de 2022

Isolete Magali Georg Bacca
Presidente